



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01248 - 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 171/2018.

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

ART. 1º - Fica reajustado para R\$ 122,34 (cento e vinte dois reais e trinta e quatro centavos), o valor da Unidade Fiscal do município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2019, que trata a Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste de 3,55% aplicado refere-se à média dos últimos onze meses, até o mês de novembro de 2018, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor IBGE.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de dezembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)